Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1455, DE 04 DE MAIO DE 1984.

CONSIDERA HÓSPEDE OFOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º - É considerada HÓSPEDE OFICIAL do Município de Erechim, a Senhora HELGA TEIPEL, Vice-Consulesa da República Federal da Alemanha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 04 DE MAIO DE 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Engº. JÚLIO CEZAR ZANELLA
Secretário da Administração
Substituto.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o
Data 07/05/1984
PRESIDENTE